



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)

Requer o Convite do Subsecretário de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), Luciano Pereira Miguel.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva do Subsecretário de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), Luciano Pereira Miguel, para prestar esclarecimentos quanto à atuação da dessa Subsecretaria na bacia hidrográfica do Rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia. Conforme art. 9º da Lei nº 41, de 13 de Setembro de 1989, cabe à SEMA adotar todas as medidas legais e administrativas necessárias à proteção do meio ambiente e à prevenção da degradação ambiental, de qualquer origem e natureza.

Os temas “água” e “Resíduos Sólidos” são os principais motivadores da instauração desta CPI, uma vez que a água é o principal recurso natural objeto da apuração dessa Comissão, qual seja o próprio rio Melchior. Já a gestão dos resíduos sólidos esta diretamente ligada ao problema desse rio, uma vez que é nessa bacia hidrográfica que a maior parte dos resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal são destinados.

A sabida condição degradada do rio Melchior pode ser considerada uma falha da SEMA no atingimento de sua missão institucional, em especial na aplicação das políticas de recursos hídricos e de gestão de resíduos sólidos. Diante disso, faz-se necessário que o titular dessa Subsecretaria, senhor Luciano Pereira Miguel preste esclarecimentos a esta CPI a fim de informar aos membros dessa Comissão quais são as ações e eventuais omissões da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da SEMA na região da bacia hidrográfica do rio Melchior que contribuíram para a ocorrência da situação atual desse rio.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas

de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, ...

PAULA BELMONTE

Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 61 3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 03/04/2025, às 10:23:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **292223**, Código CRC: **84ec2c4d**
